

Homolog. os termos
propostos 11/8/2021
goia 2021

ATA OITO

----Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu o júri nomeado por despacho do Diretor Regional de Juventude de vinte e um de dezembro de dois mil, para efetuar o recrutamento de trabalhadores através do procedimento concursal comum, para a ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria Assistente Técnico, constantes no mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, mediante a constituição jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, presidido por Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos e pelos vogais efetivos Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, Diretora de Serviços de Apoio à Juventude e Maria Fernanda de Viveiros Freitas, Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude.

----Assim, uma vez que nenhum dos candidatos solicitou qualquer esclarecimento ou requereu a sua consulta dentro do prazo estipulado por lei, o júri deliberou manter a mesma ordenação do projeto de lista unitária convertendo-a em lista unitária de ordenação final, submetendo-a a homologação do Diretor Regional de Juventude, nos termos do nº 4 e 5 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril e ao abrigo da alínea b) do Despacho nº 153/2020, de 22 de abril.

----O júri deliberou, ainda, nos termos do nº 5 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, notificar todos os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, através de aviso publicado na II série do JORAM, e que será disponibilizada no site www.drj@madeira.gov.pt, no link "procedimentos concursais", e afixada nos serviços da Direção Regional de Juventude, sito à Rua dos Netos, nº 46 – Funchal, durante as horas de expediente.

----Mais, foi referido que nos termos do nº 1 do artigo 31º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos da lista unitária de ordenação final podem interpor recurso hierárquico para o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 194º do Código do Procedimento Administrativo.

----Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

A Presidente do Júri:

Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro

A Vogal:

Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer

A Vogal:

Maria Fernanda de Viveiros Freitas